



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 002/2013**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 610/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.010310012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Ficha: 003  
Elemento: 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 180.000,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.010310012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Ficha: 004  
Elemento: 331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..R\$ 25.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: ..... R\$ 205.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.010310011.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE PARA FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
Ficha: 001  
Elemento: 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 80.000,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.010310012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha: 008

Elemento: 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA..... R\$ 100.000,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE

Dotação: 100100.010310012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO  
LEGISLATIVO

Ficha: 012

Elemento: 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
.....R\$ 25.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES: ..... R\$ 205.000,00**

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 07 de novembro de 2013.

  
**ADAIR GRIGOLETO**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**DIOMEDES SIRILLO**  
1º Secretário